

CONCORRÊNCIA Nº01/2015-SEGOV/SUPARC
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria Nº 044/GSG, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento final da Proposta Técnica e Proposta Comercial relativas ao Edital de Concorrência nº 01/2015-SEGOV/SUPARC, cujos trabalhos foram iniciados na sala de reunião da Secretaria de Administração e Previdência, localizada na Avenida Pedro Freitas, S/N, Bloco I – Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina – PI, no dia 03 de novembro de 2015, às 09h. Feitas as devidas análises, o resultado do julgamento, avaliação das propostas técnica e preço é: **CLASSIFICAÇÃO** da empresa SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA - SINART, que obteve NF = 160,75, e **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa SOCICAM – ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA em razão de ter incorrido no que consta no item 9.2.3 do edital.

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, a contar da data desta publicação.

Teresina (PI), 20 de novembro de 2015.



Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 749

OUTROS

SECRETARIA DE ESTADO GOVERNO - SEGOV
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Superintendência de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Estadual n. 6.680 de 06 de julho de 2015 Decreto Estadual n. 16.002 de 22 de abril de 2015, na Lei Estadual n. 5.494 de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual n. 5.817 de 16 de dezembro de 2008, torna público que:

1. Considerando a autorização para realização de estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira referente ao projeto de realização, operação e manutenção da Unidade do Programa Espaço da Cidadania em regime de parceria público privada, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí n. 98 do dia 27.05.2015;
2. Considerando que o prazo final para apresentação dos estudos expirou em 16.11.2015 e que há pedido de prorrogação feito pela empresa SOCICAM Administração, Projetos e Representações LTDA, realizado em 12.11.2015;
3. Considerando ainda, a inexistência de óbice legal ao pedido, bem como a complexidade dos estudos e, com o intuito de preservar o conjunto final dos estudos e, ainda, que as razões do pedido são justificadas,

Decide por AUTORIZAR a prorrogação de prazo, na forma solicitada, ficando o termo final definido para 29 de janeiro de 2016.

Teresina, 17 de novembro de 2015.



VIVIANE MOURA BEZERRA
SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às dezoito horas, realizou-se a quarta reunião ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada - PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, em caráter Ordinário, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual Nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei 6.680, de 06 de julho de 2015, na sala de reunião (Salão Nobre), situada no Palácio do Governo, estando presente: **Presidente do Conselho:** Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, e os seguintes conselheiros: **Secretário de Governo:** Dr. Merlong Solano Nogueira, Coordenador Geral do CGP; **Secretário de Administração:** Dr. Francisco José Alves da Silva; **Secretário da Fazenda:** Dr. Rafael Tajra Fonteles e como convidados os Senhores: **Secretário de Estado de Segurança Pública:** Dr. Fábio Abreu Costa; **Secretário de Estado de Transporte:** Dr. Guilhermano Pires Ferreira Cordeiro; **Diretor Presidente da Empresa Águas e Esgotos do Piauí:** Dr. Raimundo Nonato Farias Trigo; **Diretor Administrativo Financeiro da Secretaria de Segurança:** Dr. Rubens da Silva Pereira e a **Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC:** Dra. Viviane Moura Bezerra. Abrindo os trabalhos, o Presidente do Conselho Gestor deu a palavra a Superintendente de Parcerias e Concessões que apresentou os itens objeto de análise da reunião. Na sequência, passou-se ao primeiro item da pauta: **A reapresentação de proposição interposta pelo Secretário de Segurança cujo objetivo versa sobre a construção, adequação e operação de um Complexo da Secretaria de Segurança a ser implementado via Parceria com a Iniciativa Privada, que contemplará a instalação de delegacias especializadas e um novo centro para emissão de Registro de Identidade, além de um edifício garagem.** Dada a palavra a Superintendente de Parcerias e Concessões foi realizada a explanação sobre o tema, ressaltando a importância e a necessidade de centralização dos principais eixos de trabalho da Secretaria de Segurança, possibilitando a otimização da interlocução institucional e eficiência na prestação de serviços à população. Encerrados os debates e prestados os esclarecimentos necessários, o Presidente do CGP submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros os quais autorizaram a realização dos estudos indicados, devendo ser avaliados os benefícios que serão gerados, tanto para a população quanto para o Estado. Em seguida passou-se a abordar o segundo item da pauta: **Apreciação de proposição apresentada pela Empresa SERVI Operações Técnicas e Serviços LTDA, referente a realização de estudos técnicos, visando proposição de modelo de gestão no sentido de viabilizar a prestação adequada dos serviços de resíduos sólidos urbanos nos Municípios do Estado do Piauí.** Dada a palavra a Superintendente de Parcerias e Concessões foi realizada a explanação sobre o tema, sendo relatada a existência de Manifestação de Interesse da Empresa privada SERVI para realização de estudos técnicos, para fins de proposição de modelo de gestão no sentido de viabilizar a prestação adequada dos serviços de resíduos sólidos urbanos nos Municípios do Estado do Piauí que possibilite o cumprimento da Lei 12.305/2010 que trata do Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Dada a palavra ao Presidente do Conselho este considerou esta proposição importante, mas que tais estudos são bem mais complexos e dependem de ações conjunta entre os entes Municipais envolvidos. Sugereu que fosse realizada reunião com Prefeitos da Planície Litorânea e do Médio Parnaíba para saber se há condição de firmar Cooperação para desenvolvimento dos estudos. Em seguida passou-se ao terceiro item da pauta: **Apreciação de proposição apresentada, também, pela Empresa SERVI Operações Técnicas e Serviços LTDA, cujo objetivo versa sobre o pedido de autorização para desenvolver estudos técnicos, econômicos e jurídico referente a prestação adequada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios do Estado do Piauí, concedidos à Águas e Esgotos do Piauí S/A (AGESPISA), com exceção dos municípios de Teresina, Altos, Floriano, José de Freitas, Picos, Pedro II e Parnaíba.** Dada a palavra a Superintendente da SUPARC, esta relatou a existência de Manifestação de Interesse da empresa privada SERVI Operações Técnicas e Serviços LTDA, em estudar o projeto que versa sobre o Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Piauí, concedidos à Águas e Esgotos do Piauí S/A (AGESPISA), com exceção dos municípios de Teresina, Altos, Floriano, José de Freitas, Picos, Pedro II e Parnaíba. Em seguida o Presidente do Conselho se manifestou sendo favorável à solicitação da empresa interessada, ressaltando que deve ser considerada no estudo a visão do sistema do estado, com receitas e despesas, para avaliação da aplicação do modelo. Passando a votação pelos demais membros, estes autorizaram o referido pedido de estudo. Ainda como informes, a Superintendente de Parcerias e Concessões apresentou os projetos da carteira de PPP's que serão apresentados no ROAD SHOW de São Paulo, que acontecerá no dia 25/11/2015 às 18:00 no Hotel Média Jardim/SP. Também foi assinada Carta para FUNDO PROSPERITY, onde o Estado pleiteará recursos a fundo perdido para estruturação do seu PROGRAMA DE PPP. O Senhor Presidente do Conselho deu a reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados.

Presidente do Conselho: Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias;
Secretário de Governo: Dr. Merlong Solano Nogueira, Coordenador Geral do CGP;
Secretário de Administração: Dr. Francisco José Alves da Silva;
Secretário da Fazenda: Dr. Rafael Tajra Fonteles;
Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC: Dra. Viviane Moura Bezerra

Of. 749